

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPC

Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:30 min. (nove horas e trinta minutos), na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, situada à rua Vital de Oliveira, nº 32, bairro do Recife, Recife-PE, reuniram-se em conselho, os membros do Conselho de Administração da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, designados pelo ato nº 4273, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado em 17.12.2016, devidamente convocados na forma do art. 14, §8º, do Estatuto Social, para tratar da seguinte pauta: a) Apresentação da nova Diretoria Executiva; b) Apresentação do novo Plano Preliminar de Gestão; c) Eleição para Presidente do Conselho de Administração e d) informes sobre: d.1 Status da Digitalização; d.2 Acordo de Cooperação Técnica – ACT, ALEPE; d.3 A EPC Serviços; d.4 Seleção Simplificada para requalificação do quadro de pessoal e d.5 requalificação da sede Caruaru e nova sede RMR. Aberta a sessão, verificou-se quorum suficiente para deliberação do Conselho, que quando em sua integralidade registrou a presença dos Conselheiros e Conselheiras a seguir nominados: Lúcia Carvalho Pinto de Melo (titular - SECTI); Leonildo da Silva Sales (suplente - SECTI); Marcelo Canuto (titular - CASA CIVIL); Ernani Varjal Medicis Pinto (suplente - PGE/PE); Emílio Lopes (suplente - SEE); Severino Pessoa dos Santos (suplente - SECULT); Ennio Benning (titular - SEI); Maria Eunice do Couto (suplente - AMUPE); Zélito de Oliveira Passavante (Sociedade civil - SINTEPE); Renato Pereira Feitosa (Sociedade civil - CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); Sidney José de Melo Mamede (Sociedade civil - CENTRO DE ESTUDOS DA MÍDIA ALTERNATIVA BARÃO DE ITARARÉ); Djalma Muniz de Moraes (Sociedade civil - SSJEPE); Everaldo Costa Santana (Sociedade civil - GIRAL) e Laudijane Domingues da Silva (Sociedade civil - União Brasileira de Mulheres/UBM). Ainda presente, o Diretor-Presidente da EPC, o Sr. Gustavo Henrique Oliveira de Almeida, juntamente com os demais membros da diretoria. Iniciados os trabalhos, deliberou-se, em razão de não haver ainda Presidente eleito para o Conselho, que a Conselheira Lúcia Melo presidiria a reunião. Em seguida, a referida Conselheira na qualidade de Presidenta da Sessão, convidou a mim, Rodrigo Emerson de Araújo, Advogado, Assessor Jurídico da EPC, para secretariar os trabalhos. Aberta a sessão, a Presidenta-interina Conselheira Lúcia Melo, saudou aos presentes. Passou-se em seguida a leitura dos nomes dos Conselheiros e Conselheiras, que foi realizada pelo secretário. Passo contínuo, todos os Conselheiros e Conselheiras presentes apresentaram-se. Em continuidade, foi suscitada uma questão de ordem, feita pelo

Conselheiro Sidney Mamede, pela qual se registrou a falta e necessidade de posse dos Conselheiros e conselheiras eleitos, o Conselheiro recomendou e advogou, seja dada posse aos membros do Conselho, sugeriu ainda a inversão dos pontos de pauta, para apreciar como primeiro ponto, a eleição do Presidente do Conselho. A Presidenta-interina, Conselheira Lúcia Melo, manifestou-se afirmativamente à apreciação do pleito quanto à posse, colocando-o em discussão. Em seguida, o Sr. Leonildo Sales, tomou a palavra, por meio de questão de ordem, e argumentou, dizendo que a Legislação pertinente, preceitua que a nomeação do Conselho é ato do Governador, nesse sentido, as indicações e publicação dos atos, surtem os efeitos necessários, não havendo a necessidade de posse para validade do ato. Registrou ainda, a necessidade de dirimir a questão, por meio de parecer técnico, submetendo-se o pleito à Procuradoria Geral do Estado PGE/PE, em virtude da recorribilidade do questionamento posto. A indagação refere-se ao seguinte questionamento: a partir de que momento começaria a ter validade os mandatos dos Conselheiros empossados, se do ato de nomeação/designação ou se do ato da posse, ademais, e em decorrência, qual o prazo subsistente dos mandatos, considerando que o ato de nomeação teve sua publicação em 17.12.2016, e que segundo estatuto Social da Empresa, art. 14, §3º, o mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil é de 3 (três) anos? Os Conselheiros discutiram referentemente à questão da necessidade da posse e quanto ao ato de nomeação. Pondo fim a discussão, acordou-se pela realização da posse, pelo que se procedeu a lavratura do termo de posse, a ser assinado ao final da sessão, e pelo encaminhamento de Consulta a ser realizada junto à Procuradoria Geral do Estado – PGE/PE. Em seguida, a Presidenta informou que em razão da existência de quorum, procederá a apreciação dos itens de pauta. Como primeiro assunto da ordem do dia, foi apresentada a nova Diretoria da Empresa Pernambuco de Comunicação – EPC, iniciando-se pela apresentação do Diretor-Presidente, o Sr. Gustavo Henrique Oliveira de Almeida; em seguida, foi apresentado o Sr. Felipe Peres, servidor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, convidado a assumir a vice-presidência da EPC, e que aguarda finalização do processo de cessão junto ao MEC; seguido do Diretor Administrativo Financeiro da Empresa, o Sr. Evaldo Nunes Machado Sobrinho; o Diretor de Engenharia, Tecnologia e Operações, o Sr. Wellington Sampaio; a Diretora de Programação e Produção, a Sra. Margarida Gomes; seguida do Assessor Técnico em Engenharia, o Sr. Adriano Rocha; por fim, o Assessor Jurídico, Sr. Rodrigo Araújo. Foi convidado o Diretor-Presidente da EPC, Sr. Gustavo Almeida, que se apresentou ao Conselho, e falou de sua experiência profissional no campo da comunicação e do magistério superior desenvolvido na área, Servidor Público da UFPE, reiterou ainda, o seu compromisso com a comunicação pública e com a Empresa Pernambuco de Comunicação - EPC. Passo contínuo, adentrando ao segundo ponto da pauta: passou-se à apresentação do Plano Preliminar da Gestão, exposição feita pelo

Diretor-Presidente da EPC, que explicitou e defendeu os seguintes pontos: a) Requalificação da EPC com implantação e desenvolvimento de novo conceito de televisão e comunicação pública, a adoção da multi-programação (ainda em apreciação para possibilidade legal, por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o avanço do processo de Digitalização da TV Pernambuco e a questão da EPC Serviços. Defendeu ainda, a requalificação da infraestrutura física da empresa e a requalificação e valorização do pessoal, mencionando o processo de Seleção Simplificada para contratação de novos colaboradores, já formalmente solicitado. Ao final da apresentação, a Conselheira Lúcia Melo, pediu a palavra, e chamou atenção para que todos os atos, processos, procedimentos e sua documentação sejam devidamente registrados e publicizados, com disponibilização no site da TV Pernambuco, em nome da transparência e da prestação de contas; em seguida, deu início à apreciação do terceiro ponto da pauta, qual seja: a eleição do Presidente do Conselho de Administração da EPC, iniciou-se a eleição, facultando-se a palavra, para manifestação dos presentes, quanto à indicação de nomes para a disputa; foi feita a indicação, pelo Conselheiro Severino Pessoa, do nome do Conselheiro Marcelo Canuto, da Casa Civil. Submetido à votação dos Conselheiros e Conselheiras presentes, foi aceito por unanimidade. A Conselheira Lúcia Melo agradeceu aos presentes, referendou o processo de eleição e deu como eleito presidente do Conselho de Administração da EPC, o Conselheiro Sr. Marcelo Canuto. Passou-se a palavra ao Presidente eleito, este tomou a palavra, e em discurso, aceitou o posto, agradeceu a todos a confiança e reiterou o compromisso com o Conselho de Administração da EPC e com a causa, passando em seguida à condução dos trabalhos. Suscitada questão de ordem pelo Conselheiro Zélito Passavante, pela qual se solicitou envio de material, documentos e informações, via e-mail, referente à digitalização da TV Pernambuco e recomendou uma reunião extraordinária para tratar do assunto, ao que se deu encaminhamento. Passo seguinte, o Diretor de Administração e Finanças da EPC, Sr. Evaldo Nunes Sobrinho, trouxe ao conhecimento do Conselho, informações do processo de digitalização da TV Pernambuco. O Suplente da SECTI e Secretário Executivo da pasta, Sr. Leonildo Sales, que atuou como Presidente interino da EPC entre maio e setembro do corrente exercício, deu os informes referentes ao Acordo de Cooperação Técnica – ACT, mantido entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, e a TV Pernambuco/EPC, pelo qual esta, exibe diariamente, uma hora de programação da TV ALEPE, solução encontrada para manter o canal da TV Pernambuco em operação, após o desligamento legal do sinal analógico de TV na Região Metropolitana do Recife. Suscitada questão de ordem, feita pelo Conselheiro, Sr. Renato Feitosa, pela qual indagou, se não houve reclamação por parte da sociedade, em virtude de não estar sendo exibida a programação da TV Pernambuco no canal habitual. A questão foi respondida negativamente, pelo Conselheiro Suplente Sr. Leonildo Sales, que informou não

existir nenhuma reclamação registrada. Passo contínuo, foi suscitada nova questão de ordem pelo Conselheiro Sidney Mamede, que indagou se o Acordo de Cooperação Técnica, foi autorizado pela ANATEL. No que foi respondido positivamente pelo Sr. Leonildo Sales, mencionando que houve consulta à Procuradoria da ALEPE, à TV Câmara detentora da Concessão da ALEPE e a devida comunicação à ANATEL. Em continuidade, o Sr. Felipe Peres, falou sobre a EPC Serviços. Mencionou o plano de negócios da empresa e assinalou a importância do Plano de trabalho. Falou sobre a captação de recursos pela EPC, mencionando as possibilidades de firmar convênios, acordos e contratos, para prestação de serviços, buscando assim, a autossuficiência da empresa. A Conselheira Sra. Lúcia Melo, tomou a palavra e falou a respeito da questão patrimonial e imobiliária da EPC, mencionando a situação precária da infraestrutura das estações de transmissão e retransmissão, argumentando a necessidade de recuperação e melhoramento de toda a estrutura. O Sr. Felipe Peres, mencionou a necessidade de uma reunião específica, para tratar do tema EPC Serviços. O Diretor-Presidente, Sr. Gustavo Almeida, com a palavra, falou sobre a Seleção Simplificada e a questão de infraestrutura dos prédios da empresa e da sede em Caruaru, mencionou a necessidade de investimento e de valorização do imóvel. Consignou ainda, a necessidade de mudança de Sede administrativa da Empresa na Região Metropolitana do Recife - RMR. Continuando, assinalou a importância da AMUPE no estabelecimento de parcerias com as prefeituras, para entre outras possibilidades, oferecer traslado aos técnicos da EPC, para localidades de difícil acesso. Noutra perspectiva, o Conselheiro Renato Feitosa mencionou a questão da Seleção Simplificada, indagou se o montante de colaboradores a ser contratado, é suficiente para atender a demanda da TV Pernambuco e a EPC Serviços. No que foi respondido pelo Presidente da EPC, Sr. Gustavo Almeida, que não. Este ainda complementou dizendo que, nesse ponto, pretende-se avançar paulatinamente, à medida que se tenha mais possibilidade orçamentária e necessidade. O Suplente Leonildo Sales tomou a palavra e explicou que a EPC serviços, assim como a TV Pernambuco, são geridas pela EPC, e que a lógica da EPC Serviços é de contrato por demanda, por projeto a realizar, pelo que, de acordo com a necessidade para cumprimento de uma demanda, serão contratados profissionais para execução do serviço a ser prestado. Ao fim, o Diretor-Presidente da EPC, Sr. Gustavo Almeida, agradeceu aos Conselheiros, à Secretária da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Secretário Executivo, Leonildo Sales e ao Governador, Paulo Câmara, pela confiança depositada, com o convite ao cargo. Passo Contínuo, o Conselheiro Renato Feitosa, por meio de questão de ordem, indagou a respeito da prestação de contas da Empresa. O Presidente do Conselho, Sr. Marcelo Canuto, sugeriu reunião extraordinária, para tratar da análise das contas, ocasião em que se dará ciência aos Conselheiros e Conselheiras, sobre as contas da EPC. O Conselheiro Sr. Renato Feitosa, registrou ainda, a necessidade de que as contas da empresa precisam vir

para apreciação do Conselho em tempo hábil, com todas as informações pertinentes e dentro da regularidade e transparência necessárias, para que possam ser avaliadas pelos membros. O Conselheiro Presidente, Sr. Marcelo Canuto, sugeriu a necessidade de reunião extraordinária, para tratar de pontos urgentes, referente à questão da prestação de contas e plano de trabalho, tendo em vista, a relevância e volume de assuntos a tratar. O Suplente Sr. Leonildo Sales tomou a palavra e informou quanto à prestação de contas que, as contas do exercício de 2016, já foram submetidas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE, em razão dos prazos estipulados, e que, o Conselho Fiscal já apreciou as contas, exarando parecer, mencionando ainda, que houve justificativa do porquê da não apresentação do parecer do Conselho de Administração. Passo contínuo, em virtude da urgência, por consenso, ficou marcada Reunião Extraordinária, para o dia 14 de dezembro de 2017, as 14:30h, no auditório da SECTI. Pauta: Digitalização da TV Pernambuco e EPC Serviços. O Conselheiro Sidney Mamede registrou que muitas informações foram apresentadas, que se tratam apenas de informes, e que não houve deliberação acerca desses pontos, salientando a necessidade de aprofundamento nos temas postos, pelo que se encaminhou, que a documentação e as informações referentes aos pontos de pauta (Digitalização e EPC Serviços), devem ser encaminhadas aos Conselheiros e Conselheiras, previamente, para conhecimento e análise. Registre-se por oportuno, que ao final da reunião todos os conselheiros e conselheiras presentes, assinaram a Ata de posse, devidamente lavrada. Por fim, apreciados, discutidos e exauridos todos os pontos da pauta, não havendo mais nenhum ponto a deliberar, o Conselheiro Presidente, Sr. Marcelo Canuto, agradeceu a todos os presentes, e deu por finalizada a reunião do Conselho de Administração da EPC. Recife, 10 de novembro de 2017. Eu, Rodrigo Emerson de Araújo, designado como Secretário, a redigi e dou fé.

**Lúcia Carvalho Pinto de Melo**  
Titular - SECTI

**Leonildo da Silva Sales**  
Suplente - SECTI

**Everaldo Costa Santana**  
Titular - Giral

**Zélito de Oliveira Passavante**  
Titular - SINTEPE

**Sidney José de Melo Mamede**  
Titular - CIMA Barão de Itararé

**Marcelo Canuto Mendes**  
Titular – CASA CIVIL

**Djalma Muniz de Moraes**  
Titular - SSJEPE

**Maria Eunice do Couto**  
Suplente - AMUPE

**Renato Pereira Feitosa**  
Titular – Centro Cultural Luiz Freire

**Severino Pessoa dos Santos**  
Suplente - SECULT



EPC | Empresa Pernambuco de Comunicação S/A

**Ernani Varjal Medicis Pinto**

Suplente - PGE/PE

**Emílio Veludo Lopes**

Suplente - SEE

**Laudijane Domingos da Silva**

Titular - UBM

**Ennio Lins Benning**

Titular - SEI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPC. – 10/11/2017 | PÁGINA 6/6

**Unidade Administrativa:** Av. Conde da Boa Vista, 1424 - Boa Vista, Recife-PE | CEP: 50060-001 - PABX: (81) 3183.7300/ (81) 3183.7304  
**Sede:** Av. José Pinheiro dos Santos, 104 - Agamenon Magalhães, Caruaru-PE | CEP: 55.034-180 - PABX: (81) 3727.7589/ (81) 3727.7590



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO